



Município da Covilhã
Câmara Municipal – Divisão de Urbanismo

Aviso - Consulta Pública

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/97

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE¹ e do artigo 11.º do RMUEC², que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, **pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/97, emitido em 1997/11/07, sito em **Chão da Fonte ou Chão do Amieiro**, na união de freguesias Teixoso e Sarzedo, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: **Carlos Jose Pinheiro Martins Felício**;
- Proposta de alteração: **Alteração de loteamento com obras de urbanização no Lote n.º 6, subdividindo o lote constituído em 5 novos lotes, com incidência nas áreas cedidas ao domínio público, de acordo com o aprovado.**

O processo, registado com o n.º 310, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho.

O Vice-Presidente

José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Despacho do Presidente da Câmara n.º 58/2022, de 01/07)

¹ Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor

² Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação da Covilhã – Regulamento n.º 764/2020, de 11/09 – publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 178